



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 5 de fevereiro de 2026.

De: Procuradoria Jurídica
Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 1049/2026

Proposição: PROJETO DE LEI nº 8/2026

Autoria: Luciano Almeida

Ementa: Cria o Programa Municipal de Saúde Emocional da Juventude no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhado para Análise do Jurídico

Ação Realizada: Retirado - Arquivar

Descrição:

Tem as Leis nºs: 3.439/2014, 3.667/2017, 3.974/2021, 4.284/2024, com o mesmo objetivo.

Próxima Fase: Retirado - Arquivado

Fabiana Bonifácio
Procuradoria Jurídica



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320035003600360031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003600360031003A005400

Assinado eletronicamente por **Fabiana Bonifácio** em 05/02/2026 16:03

Checksum: **D2DFB1ADF159EFBB4F7F6533D9DDAE37CF6D43F4D53842A6820136081EDA570F**

